

DATA	FREGUESIA	SESSÃO	LOCAL	MORADA	HORÁRIO
18.05	ovar	esclarecimento	Escola Secundária Júlio Dinis	rua Irmãos Oliveira Lopes, 3880-192 (Ovar)	21:00 – 22:30
20.05	s. joão	participação	Auditório da Freguesia de São João	rua cimo de vila, n.º 537, 3880 – 743 (são joão)	21:00 – 23:00
23.05	esmoriz	participação	Auditório da Junta de Freguesia de Esmoriz	avenida 29 de março, n.º 515. 3885-517 (esmoriz)	21:00 – 23:00
31.05	são vicente pereira jusã	participação	Salão Nobre da Freguesia de São Vicente Pereira Jusã	avenida da igreja n.º 255, 1.º andar, 3880-821 (são vicente pereira jusã)	21:00 – 23:00
02.06	arada	participação	Auditório da Freguesia de Arada	largo de são martinho, 3885-150 (arada)	21:00 – 23:00
06.06	válega	participação	Auditório da Junta de Freguesia de Válega	av. comendador antónio augusto da silva, n.º 310 3880-501 (válega)	21:00 – 23:00
08.06	cortegaça	participação	Instalações Provisórias da Junta de Freguesia de Cortegaça	av. Da Praia n.º351, loja 02, 3885 Cortegaça	21:00 – 23:00
13.06	maceda	participação	Salão Nobre da Junta de Freguesia de Maceda	rua josé f. godinho n.º 50, 3885-815 (maceda)	21:00 – 23:00
15.06	ovar	participação	Auditório Junta de Freguesia de Ovar	rua cândido dos reis n.º 49/51, 3880-097 (ovar)	21:00 – 23:00

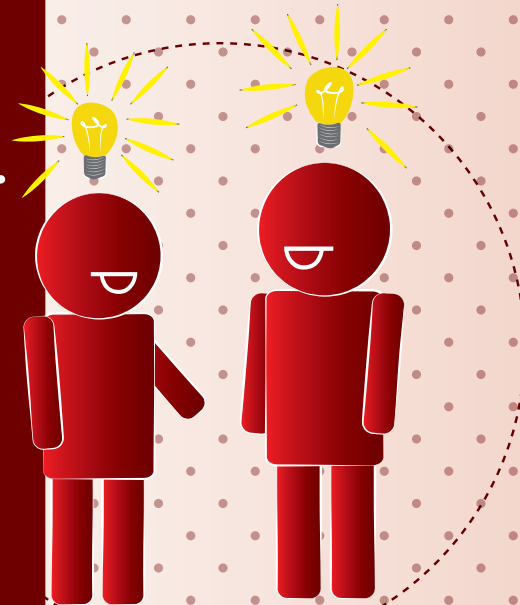


**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016/17 OVAR**



## O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OVAR?

O Orçamento Participativo é uma iniciativa da Câmara Municipal de Ovar que pretende aprofundar a recolha de contributos dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público municipal, sendo-lhes dada a oportunidade de propor, debater e aprovar alguns projetos de interesse para o Concelho.



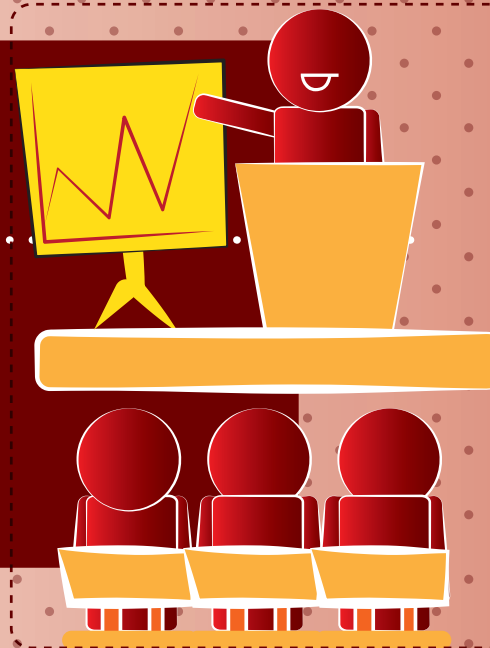
## QUEM PODE PARTICIPAR?

O processo do Orçamento Participativo está aberto à participação de todos os cidadãos validamente recenseados no Município de Ovar até ao final do período de votação das propostas.



## COMO APRESENTAR PROPOSTAS?

As propostas são apresentadas nas Sessões de Participação que terão lugar nas 8 freguesias do Município de Ovar e cada participante poderá apresentar até duas propostas.



## QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS?

Todos os cidadãos, validamente recenseados no Município de Ovar, podem apresentar propostas que não ultrapassem 50% de 100.000,00 euros, montante determinado pelo executivo municipal.

## COMO SÃO VOTADAS AS PROPOSTAS?

Os projetos considerados elegíveis são objeto de votação através do site do Orçamento Participativo em [www.op.cm-ovar.pt](http://www.op.cm-ovar.pt) ou através de formulário de voto próprio, que será oportunamente disponibilizado pela edilidade.



## COMO SE SABE O RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS?

Os resultados das sessões, da análise efetuada pela Comissão Técnica e da votação das propostas, serão divulgados pela Câmara Municipal de Ovar através do site.

## O QUE SÃO AS ASSEMBLEIAS PARTICIPATIVAS JOVENS?

Nesta segunda edição do Orçamento Participativo Jovem, a autarquia vai implementar as Assembleias Participativas Jovens, a funcionar com a colaboração direta dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, visando fomentar a participação cívica e ativa dos jovens do concelho. As assembleias participativas Jovens terão início entre os meses de setembro e outubro, sendo disponibilizada uma dotação orçamental não superior a 2.000,00 euros, por agrupamento escolar.

Durante os meses de novembro a março, os agrupamentos poderão promover a realização de sessões de participação, por estabelecimento escolar onde sejam aprovadas propostas apresentadas pelos alunos.

Para mais informações podem visitar o site, consultar o Regulamento nele disponibilizado ou contactar através do correio eletrónico: [op@cm-ovar.pt](mailto:op@cm-ovar.pt) | [op.cm-ovar.pt](http://op.cm-ovar.pt)